

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.107/2018**

Considera oficializado o encerramento do Ensino Médio no NEP – Núcleo Educacional Praia da Costa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.445/2018 (Processo CEE-ES nº. 005/2018/SEP nº. 80651259), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-07-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento do Ensino Médio no NEP – Núcleo Educacional Praia da Costa, situado na Rua Dom Jorge de Menezes, nº. 360, Bairro Praia da Costa, município de Vila Velha, ES, mantido por NEPES Sistema de Ensino Ltda.–ME, CNPJ nº. 08.892.332/0001-30, a partir do início do ano letivo de 2017.

Vitória, ES, 19 de julho de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de julho de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

